



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 97/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos da Lei 14.133, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
nº 3/2024	ROSAMAR - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.490.229/0001-75	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de lanches, tipo Coffee Break, destinado a realização de evento institucional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio a ser servido durante os dias 26/06 e 27/06/2024.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular
Fiscal Técnico	Leticia Souza Lemos SIAPE:0327***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 hora semanal para a fiscal técnica

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 27/06/2024 18:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764190

Código de Autenticação: bfd6927103



PORTARIA Nº 97/2024 - DRG/PEP/IFSP